



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UFCG *campus* de Cajazeiras – Direção

Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n - Casas Populares – Cajazeiras-PB
Telefone: (83) 3532-2000 - E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/GD/CFP/UFCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 36, inciso XIII, do Regimento Geral da UFCG, conforme Processo SEI Nº 23096.066041/2023-47,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtíssima duração, para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que será realizado entre os dias 23 e 26 de outubro de 2023 em João Pessoa - PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: Maria do Carmo Andrade Duarte de Farias

Matricula: 003380970

Cargo: Professora do Magistério Superior

Lotação: UACV/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro

PORTARIA Nº 167/GD/CFP/UFCG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.054334/2022-09,

CONSIDERANDO a NOTA n. 00019/2023/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Campina Grande.

R E S O L V E:

Art. 1º - Acatar o recomendado na Nota emitida pela Procuradoria Federal junto a UFCG, reconhecendo que o objeto dos autos restou prejudicado por fato superveniente, extinguindo o mesmo com fundamento no art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora do Centro de Formação de Professores

UFCG *campus* de Cajazeiras

PORTARIA Nº 168/GD/CFP/UFCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 23096.081268/2023-12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor da Classe Associado D, Nível I, para Classe Associado D, Nível II do servidor docente Lucrécio Araújo de Sá Júnior, matrícula SIAPE nº 1723874, conforme o processo SEI nº 23096.081268/2023-12, demandado à Direção do Centro de Formação de Professores - UFCG *campus* de Cajazeiras, os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro:

Mariana Moreira Neto, Mat. SIAPE 1030025 (UACS)

Osmar Luiz da Silva Filho, Mat. SIAPE 0337974 (UACS)

Elri Bandeira de Sousa Mat. SIAPE 1543185 (UAL)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro

PORTARIA Nº 169/GD/CFP/UFCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo SEI N.º 23096.044309/2020-47,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo a ser apresentado pelo Professor José Wanderley Alves de Sousa, matrícula SIAPE nº 1031185, docente do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, para fins de Promoção Funcional da Classe D - Professor Associado - Nível IV para a Classe E – Professor Titular - atendendo ao disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução N.º 02/2015 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, conforme processo Nº 23096.044309/2020-47:

MEMBROS TITULARES

Profa. Dra. MARIA DO CARMO ANDRADE DUARTE DE FARIAS – PRESIDENTE (UACV/CFP/UFCG)

Profa. Dra. ANA CÉLIA CLEMENTINO MOURA (DLCV – CH – UFC)

Profa. Dra. MARLUCE PEREIRA DA SILVA (DEJOR – CCTA – UFPB)

Prof. Dr. ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO (DL – CCAE – UFPB)

MEMBROS SUPLENTE

Prof. Dr. DORGIVAL GONÇALVES FERNANDES (UAE – CFP – UFCG)

Prof. Dr. JÚLIO CÉSAR ROSA DE ARAÚJO (DLCV – CH – UFC)

Profa. Dra. IVANILDA LACERDA PEDROSA (CPT – ETS – UFPB)

Prof. Dr. JAN EDSON RODRIGUES LEITE (DLCV – CCHLA – UFPB)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro

PORTARIA Nº 170/GD/CFP/UFCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Sérgio da Costa Holanda Filho, matrícula SIAPE n.º 3314728, Administrador, para a função de CHEFE ADJUNTO da Divisão de Materiais do Centro de Formação de Professores, *campus* de Cajazeiras da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro

PORTARIA SEI Nº 171/GD/CFP/UFCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Instituição, de acordo com as recomendações do Caderno de Logística - Sanções Administrativas e os trâmites adotados para procedimentos sancionatórios, com base na Lei nº 9.784, de 1999, e aplicadas às sanções das Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, em conformidade com os autos do processo SEI número 23096.063567/2023-75,

CONSIDERANDO o novo pedido de prorrogação feito (3982255),

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurada pela PORTARIA SEI Nº 65 PRGAF/UFCG, DE 12 DE MAIO DE 2023, composta por Flávio Lourenço de Oliveira, matrícula nº. 18559680, Joselito Targino de Oliveira Dutra, matrícula nº. 1749836 e Rodrigo Alves Augusto de Souza, matrícula nº. 1535068, visando a continuidade da apuração de

eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa OPTIMUS SEGURANCA PRIVADA EIRELI.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro



Boletim de Serviço
Centro de Formação de Professores
UFCG *campus* de Cajazeiras

Reitor: **Antônio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**
Diretora de Centro: **Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira**
Vice-Diretor de Centro: **José Wanderley Alves de Sousa**
Publicado em 20 de NOVEMBRO de 2023.